



AO SENHOR
ORLANDO DA CONCEIÇÃO ROCHA
MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO.
NESTA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1900103001/2019 - PP Nº 002/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;

Considerando que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, esta Administração Pública adquire um serviço já aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança de que os itens adquiridos atenderão a demanda solicitada e com um preço mais acessível em relação aos praticados pelo mercado;

Considerando que a pesquisa realizada pelo Setor de Compras, encontra-se em anexo, do Registro de Preços nº 1900103001/2019 - PP Nº 002/2019, sendo a aquisição através de adesão ao registro de preços, vantajosa para a Administração.

RESOLVE:

Autorizar a aquisição por ADESÃO PARCIAL a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1900103001/2019 - PP Nº 002/2019, objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para produção (incluindo: apresentação de show's artísticos do gênero musical, etc) e locação de som, sistema de iluminação, grupo gerador e etc, para as festividades juninas de 2019, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, de acordo com o Processo Administrativo nº.033/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 24 de Maio de 2019.



Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal